

Ao Oficial Legislativo
para processamento

20/09/23

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA** ao **Projeto de Lei n. 076, de 31 de agosto de 2023**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

EMENDA N. 17 AO PROJETO DE LEI N. 076 DE 2023

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 076 de 2023 o seguinte artigo 27, renumerando-se os demais:

“Art. 27 Fica aberta a seguinte rubrica 11.000 10 302 0006 3.3.50.43.00 – Subvenções à Irmandade de Misericórdia de Dois Córregos, para custear aquisição de equipamentos e materiais permanentes – R\$ 135.911,12, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 135.911,12”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos para aquisição de aparelho de anestesia, para ser utilizado em Centro Cirúrgico.

Esta aquisição visa dar mais segurança nos procedimentos cirúrgicos que permitam um monitoramento mais adequado nas operações, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento à população que utiliza o SUS, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos usuários, atendendo com mais eficiência e qualidade, contribuindo para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

complexidade. A Irmandade conta com 3 salas de cirurgias em sua estrutura e conta com dois aparelhos de anestesia, sendo um deles obsoleto.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 76/2023

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 17 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

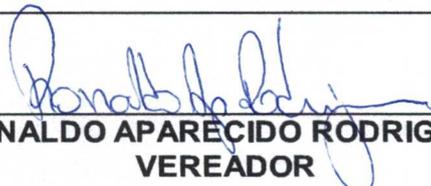
Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		SUBVENÇÃO À IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:		R\$ 135.911,12

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FAZENDA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:		R\$ 135.911,12

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos para aquisição de aparelho de anestesia, para ser utilizado em Centro Cirúrgico.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
VEREADOR